

CANDIDATO: NAIARA RIBEIRO CACERES
Nº DA INSCRIÇÃO: 023

Relatório

O candidato recorrente argumenta que a Questão de nº 29, referente a Prova de Conhecimento Específico (PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA) possivelmente possui mais de uma alternativa correta, conforme análise do Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O recorrente aduz que: *“Conforme o artigo 18 considera-se castigo físico ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com uso de força física incluindo sofrimento físico e lesão e tratamento cruel ou degradante que humilhe, ameace gravemente e ridicularize. A banca considerou a letra (C) a alternativa correta. No entanto, acredito e conforme o artigo 18 a letra (D) poderá estar correta também. Ou seja, tem duas alternativas corretas conforme o que diz no artigo 18.”*

Transcrição da Questão nº 29 da Prova de Conhecimento Específico:

29 - A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TÊM O DIREITO DE EDUCAÇÃO E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGO FÍSICO OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE, COMO FORMAS DE CORREÇÃO, DISCIPLINA, EDUCAÇÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO, PELOS PAIS, PELOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA AMPLIADA, PELOS RESPONSÁVEIS, PELOS AGENTES PÚBLICOS EXECUTORES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS OU POR QUALQUER PESSOA ENCARGADA DE CUIDAR DELES, TRATÁ-LOS, EDUCÁ-LOS OU PROTEGÊ-LOS. NESSE CONTEXTO, PARA OS FINS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90), CONSIDERA-SE:

- A)** castigo físico: a ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em sofrimento moral ou abalo psicológico.
- B)** castigo físico: a ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em sofrimento patrimonial ou abalo sísmico.
- C)** tratamento cruel ou degradante: a conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize.
- D)** tratamento cruel ou degradante: a conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que importe sofrimento físico ou lesão.

Assim, conforme o enunciado da questão, o candidato deveria apontar, dentre as alternativas apresentadas, como sendo correta aquela que definisse corretamente, de acordo com a Lei nº 8.069 de 1990 (ECA) o que seria **castigo físico e/ou tratamento cruel ou degradante**. Sendo que de acordo com o gabarito fornecido a alternativa correta é a letra “C”.

Pois bem, passamos a análise em relação aos pontos levantados pelo candidato.

Fundamentação

Compulsando o texto legal disposto no Artigo 18, Artigo 18-A e Artigo 18-B, da Lei nº 8.069 de 1990 (ECA), a seguir transcrito, podemos chegar à conclusão de que inexistem mais de uma alternativa correta, bem como, a alternativa “C” é a única alternativa correta. Vejamos:

“Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”

“Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

a) sofrimento físico; ou

b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

a) humilhe; ou

b) ameace gravemente; ou

c) ridicularize."

"Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V - advertência.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais."

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm

Conforme o texto legal citado, ao confrontar a redação das alternativas com os dispositivos legais em questão, resta nítido que a alternativa "C" se amolda perfeitamente ao Art. 18-A, Parágrafo Único, Inciso II, Alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 8.069 de 1990 (ECA). As demais alternativas não estão em conformidade com os dispositivos legais em questão. Assim, a alternativa "C" é a única opção que se amolda de forma correta aos dispositivos legais em questão, não havendo que se falar na existência de mais de uma alternativa correta na Questão nº 29 da Prova de Conhecimento Específico.

Decisão

Com base no disposto no Art. 18-A, Parágrafo Único, Inciso II, Alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 8.069 de 1990 (ECA), conclui-se que a letra "C" da questão 29, é a assertiva correta.

Ante o exposto, a **21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Lucas do Rio Verde/MT**, por meio de sua Comissão Especial Temporária **decide, não acolher** as razões recursais manejadas pelo recorrente e manter a mesma assertiva disposta no cartão de resposta pelos próprios fundamentos.